GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 94/1993 de 23 de Setembro

de 23 de Setembro

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e assegurada a garantia de capacidade técnica e económico - financeira dos concorrentes;

Considerando, ainda, as condições mais vantajosas de preço e prazo, bem como a respectiva capacidade de execução.

Assim, no uso da faculdade conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 1 8.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/92/A, de 18 de Março, o Governo resolve:

- 1 -Autorizar a adjudicação à concorrente Sociedade de Empreitadas Somague, SA, da empreitada da 1.ª parte do projecto integrado de abastecimento de água à ilha Terceira, pelo preço de 426 920 145\$, ao qual acresce o IVA à taxa de 12%, e com o prazo de execução de treze meses.
- 2 -Autorizar, igualmente, a elaboração da minuta do respectivo contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 8 de Setembro de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.